

PORTARIA Nº 888/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Servidor **AGLIBERTO PEREIRA ALVES**, lotado na DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, da importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 01104 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de pronto pagamento.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 889/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **DRA. FÁTIMA XAVIER DAMASCENO**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **BATURITÉ-CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 01106 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 890/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **DR. ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **BATURITÉ-CE**, da importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 1105 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 891/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **DR. ROMMEL MOREIRA CONRADO**, Juiz Substituto do Fórum da Comarca de **GROAÍRAS**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 01107 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não

podrá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 899/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Servidor **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, lotado no Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça, da importância de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 01124 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas com combustível, em caso de viagem, conforme portaria n. 885/2008-TJ-SG.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 900/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Servidor **FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA DE MELO**, lotado no Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça, da importância de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 01125 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas com combustível, em caso de viagem, conforme portaria n. 885/2008-TJ-SG.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

P O R T A R I A N º 929/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art. 188 Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar pelo critério de **MERECIMENTO** o cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, de Entrância Especial, vago em virtude da aposentadoria do Dr. Luiz Alves Leite, conforme ato publicado no Diário da Justiça de 19.06.2008, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de junho de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

PRESIDENTE
